



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas para o biênio de 2021/2022.

A Câmara Municipal de Alfenas aprovou e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alfenas, após eleição realizada na 1ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, em 18/01/2021, nos termos dos artigos 30 ao 33 da Resolução nº 04, de 14 de dezembro de 2016, Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas, alterado pela Resolução nº 05, de 23/12/2016, compostas pelos seguintes Vereadores, a saber:

I – Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Final:

1. Presidente: Vagner Tarcísio de Moraes
2. Relator: Braz Fernando da Silva
3. Secretário: Paulo Agenor Madeira

II – Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:

1. Presidente: José Carlos de Moraes
2. Relator: Evanilson Pereira de Andrade
3. Secretário: Domingos dos Reis Monteiro

III – Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos:

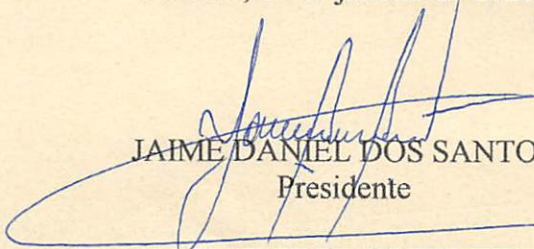
1. Presidente: Luciano Guilherme Felipe Lee
2. Relator: Márcio Fernando Costa
3. Secretário: Teresa Suelene de Paula

Art. 2º O mandato das Comissões Permanentes será de dois anos, nos anos de 2021 e 2022.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Alfenas, 18 de janeiro de 2021


JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 19/01/2021.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário